



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º 087 / 2017

Institui no Calendário Oficial do Município de Contagem o “DEZEMBRO LARANJA”, mês dedicado à realização de ações de prevenção ao câncer de pele.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, aprova:

Art. 1º - Fica instituído no município de Contagem, que o mês de Dezembro seja designado como “Dezembro Laranja”, mês dedicado à realização de campanhas e ações educativas para a difusão e prevenção ao câncer de pele.

Art.2º - O símbolo da campanha e ações previstas no caput deste artigo será um laço laranja permitindo que órgãos públicos e particulares participem da divulgação com a utilização de iluminação e decorações em suas sedes, logradouros públicos e monumentos na cor laranja.

Art.3º - No decorrer do mês serão desenvolvidas ações educativas como palestras, seminários e cursos em parceria com associações sem fins lucrativos, escolas e faculdades para a realização destes atos.

Art.4º - O encerramento dar-se à no último dia do mês de dezembro.

Art.5º - O objetivo da Campanha “Dezembro Laranja” é esclarecer à sociedade civil sobre os riscos da exposição ao sol e a respeito dos meios que podem neutralizar esses riscos.

Palácio 1º de janeiro, em 05 de dezembro de 2017.

ARNALDO DE OLIVEIRA
- Vereador -



VEREADOR

Arnaldo DE Oliveira

PELOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS.